

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE  
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO N° 64 /2007

"Concede o Título de cidadã emérita à piedadense Profª Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva".

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte  
DECRETO LEGISLATIVO:

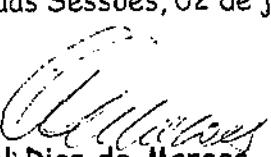
Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder título de cidadã emérita à piedadense, Profª Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único: O Título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2007.

  
Daniel Dias de Moraes

Presidente

Registrado e publicado na data supra

  
Jussara Maria Gonçalves  
Secretaria Administrativa